**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNÍPIO DE SUMARÉ, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, JUIZADO DE CONCILIAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e pra munícipe **ALESANDRA RAMOS DE AZEVEDO** por todo trabalho desempenhado na saída pacífica das famílias da Ocupação São Judas, sendo elas, destinadas para a moradia digna por meio da assistência social fornecida pela Prefeitura de Sumaré.

A Ocupação São Judas, na divisa entre Campinas, Hortolândia e Sumaré, existiu por cerca de 9 anos. No local moravam cerca de 76 famílias em situação completamente precária, sem saneamento básico, energia elétrica regular com segurança, sem comprovante de endereço e a menos de cinco metros da malha ferroviária da empresa RUMO Malha Paulista SA. Toda área foi reintegrada de forma pacífica após intensas audiências de conciliação. Hoje todos os moradores estão em uma casa digna, custeada pelo auxílio-moradia da Prefeitura de Sumaré.

Foram mais de seis meses de negociação entre a representante dos moradores, Defensoria Pública da União, Juizado de Conciliação, Ministério Público Federal, Prefeitura de Sumaré, Câmara Municipal, Procuradoria do Município e a empresa responsável pela área. Nesse período foram inúmeros os embates calorosos devido a posição intransigente da empresa responsável pela área que se negou a contribuir com a saída pacífica das famílias.

Diante ao exposto, os representantes das instituições públicas não se furtaram do embate até garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social moradoras da Ocupação São Judas. Enquanto que os entes públicos e representantes da municipalidade, Secretaria de Habitação, Procuradoria do Município e a Câmara de Sumaré estiveram presentes em todas audiências até que todos esforços fossem esgotados no sentido de garantir o direito das famílias. Por outro lado, a Defensoria, junto com o MPF e o juizado atuaram de forma objetiva e propositiva de modo que garantiu o debate pleno, sem desvios ou perca da ação.

Portanto, senhor presidente, por todo trabalho desempenhado na saída pacífica das famílias da Ocupação São Judas, sendo elas, destinadas para a moradia digna por meio da assistência social fornecida pela Prefeitura de Sumaré, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNÍPIO DE SUMARÉ, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, JUIZADO DE CONCILIAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e pra munícipe **ALESANDRA RAMOS DE AZEVEDO**.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

**WILLIAN SOUZA
 vereador-presidente**